Resolução nº : 6570/2001
Protocolo nº : 96642/01
Origem : INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS
Interessado : INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pelo INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 235.248,24 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos ).

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA